



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992  
CEP. 36.918-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 015, 15 DE ABRIL DE 2009.

“Convoca a quinta Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal **João Batista Gomes**, juntamente com o Presidente do Conselho Municipal de Saúde o Sr. **José Teofanes de Souza**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a quinta Conferência Municipal de Saúde a realizar-se em 05 de Fevereiro de 2010, sob os auspícios da Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O tema central da Conferência será “SUS, para que? E para quem?”.

Art. 3º A Conferência será presidida pelo Coordenador de Conferências ou por um membro da Comissão Organizadora.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde ressalta que as disposições sobre a organização e funcionamento da quinta Conferência Municipal de Saúde ficará por conta da Comissão Organizadora nomeada abaixo:

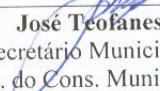
- 1) José Teofanes de Souza – Secretário Municipal de Saúde.
- 2) Wallace Nacari Neto – Coordenador da Conferência.
- 3) Elisângela Maria Pereira de Andrade – Enfermeira.
- 4) Toni Adriano Martins – Enfermeiro.
- 5) Elisane Gabriela Garcia Fochat – Enfermeira.
- 6) Cinthia Fochat Domiciano – Enfermeira.
- 7) Dalba Garcia Guimarães Estanislau – Enfermeira.
- 8) Joelma Domiciano Vieira – Atendimento ao Público.

Art. 5º As despesas com a realização da Conferência Municipal de Saúde correrão a conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde ou por recursos de outras fontes.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu / MG, 15 de Abril de 2009.

  
João Batista Gomes  
Prefeito Municipal.

  
José Teofanes de Souza  
Secretário Municipal de Saúde  
Pres. do Cons. Municipal de Saúde.